



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 84/23)

(VEREADOR FABIO RIVA – PSDB)

Denomina a Viela 2, na Rua Benedito Gama Ricardo, Jardim Líbano, Pirituba, como Travessa Jorge Severino da Cunha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de junho de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Jorge Severino da Cunha o logradouro identificado como Viela 2 na planta de loteamento AU 01/3886/82, também conhecido por Viela 8, que tem seu início na Rua Dona Lázara Silveira da Silva e término na Rua Benedito Gama Ricardo, localizado no Setor 125, entre as quadras 4 e 170, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de junho de 2023.

MILTON LEITE
Presidente